



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 055/2024 de 23/01/2024, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, realizará Processo de Licitação Nº 018/2024, fundamentado no LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II,, e suas alterações posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PARA ATENDIMENTO, PRIORITARIAMENTE DA TERCEIRA IDADE, ATENDIDO PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO OFERTADO PELO CRAS DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: 37.518.717 WILLIAN RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob nº **37.518.717/0001-30**, Endereço: **RUA CERRO LARGO**, nº **427B**, Bairro: **CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PARA ATENDIMENTO, PRIORITARIAMENTE DA TERCEIRA IDADE, ATENDIDO PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO OFERTADO PELO CRAS DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	PREÇO MENSAL	VALOR TOTAL
01	INSTRUTOR NAS ATIVIDADES COM TERCEIRA IDADE. EXERCICIOS EM GERAL: - VÔLEI ADAPTADO. - HIDROGINASTICA. - CAMINHADA AO AR LIVRE. - FUTSAL MASCULINO. - HORA ATIVIDADE. (30 HORAS SEMANAIS)	UN	12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
TOTAL: (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS RESAIS)					R\$ 55.200,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3.1. A realização da contratação de Educador Físico para atendimento das demandas do grupo da Terceira idade, se justificativa nas particularidades da faixa etária do grupo e na importância da manutenção da saúde física e mental da pessoa idosa.

3.2. As atividades ofertadas são os treinos de vôlei adaptado feminino e masculino, considerando a preparação para competições de jogos municipais e intermunicipais, representando o município.

3.3. Também os serviços de hidroginástica feminina, caminhadas para todo o grupo considerando que a atividade em grupo vai além da saúde física, contempla ainda a interação entre os participantes proporcionando bem estar."Candido Morima" diante da Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário Candido Morimã e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo já efetuado o ajardinamento no final de 2023, faltando concluir com os referidos pergolados.

Desde já agradeço pela atenção e colaboração.

O contrato será temporário até a ocorrência do Teste Seletivo.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1141/2023 de 11/12/2023 – LOA/2024, conforme segue:

Órgão:-----	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Função:-----	08 – Assistência Social.
Sub-Função:-----	244 – Assistência Comunitária.
Programa:-----	1006 – Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Projeto Atividade:-----	2838 – Melhorar a Qualidade de Vida da Criança, Adolescente e Idoso.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0325.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 46.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **37.518.717 WILLIAN RODRIGUES DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob nº **37.518.717/0001-30**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL N.º. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n.º. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 05 de abril de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE